

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 338, DE 23 DE MAIO DE 1960

Revoga a Lei n. 330, de 20 de
abril de 1960.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUA
RITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:

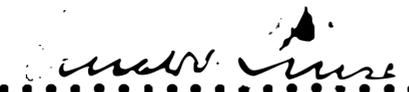
Artigo 1º - Fica revogada a Lei n. 330, de 20 de abril
de 1960, que dispõe sobre a doação de um terreno e benfeito -
rias nele existentes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de maio de
1960.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de maio de
1960.


.....
SECRETÁRIO